



## ATA 6/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Ata de 8º Reunião Extraordinária do COINOVA – 13/06/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, através de videoconferência, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Inovação do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida pela Pró-Reitora Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, presidente do Conselho, e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros:** Ruan Delgado Gomes, Lucas Felipe Farias Lima, André Fellipe Cavalcante Silva, Mateus Assis Máximo de Lima, Valdecir Teófilo Moreno, Erick Augusto Gomes de Melo, Hugo Feitosa de Figueiredo, Elaine Cristina Batista de Oliveira e Patricy de Andrade Salles.

### 1. Abertura

A Presidente saudou a todos e agradeceu a disponibilidade do relator em analisar prontamente o processo em apreciação. Após verificação do quórum regimental, deu início à 8ª Reunião Extraordinária do COINOVA.

### 2. Expediente

**2.1 Ausência justificada:** Não houve ausência justificada.

**3. Ordem do Dia:** A presidente leu a Ordem do Dia e, em seguida, passou a palavra para Ruan Delgado Gomes.

**a) Processo 23381.005169.2023-19 - Solicitação de orçamento e contratação de Profissional Júnior para o desenvolvimento do Banco de Especialistas.** (Relator Ruan Delgado Gomes). Em seu parecer o relator afirmou que o contrato inicial da profissional contratada como bolsista para o desenvolvimento do sistema teve duração de 6 meses, finalizando no mês de maio de 2024 e que o desenvolvimento de um sistema web exige conhecimentos diversos, incluindo o desenvolvimento do back-end, do front-end, a realização de testes e a escrita de documentação da aplicação e manual dos usuários, entre outras atividades. Dessa forma, o relator considerou que 6 meses é um tempo curto para que um único profissional consiga finalizar todas as atividades necessárias para o desenvolvimento do sistema, com o nível de qualidade que é requerido. Destacou também que a renovação imediata do contrato da mesma profissional que já vinha atuando no desenvolvimento é crucial para garantir a continuidade do trabalho e garantir a correta finalização das atividades planejadas e por essa razão o relator considerou que a renovação do contrato deve ser priorizada em relação à realização de um novo processo de seleção para o referido posto. O relator informou ainda que existe uma lista de coordenadores de projetos que apresentaram suas prioridades quanto à necessidade de profissionais do Banco de Especialistas gerado um gargalo para atender as demandas dos projetos. Após a leitura do parecer a professora Silvana agradeceu ao Prof. Ruan pela relatoria e abriu espaço para a discussão. O prof. Erick pediu a palavra e explicou que a profissional iniciante acelerou o trabalho com a ajuda de uma voluntária e que por essa razão a conclusão do projeto pode ocorrer antes do final do prazo de 1 ano. O prof. Hugo sugeriu que em face da necessidade de profissionais do Banco de Especialistas e considerando as ações corretivas necessárias após a conclusão dos projetos, deveria haver um estágio obrigatório para os alunos se inscreverem como auxiliares nos sistemas em

execução. O conselheiro Lucas redarguiu explicando que retirar um aluno de uma bolsa de pesquisa para realizar um trabalho obrigatório não irá gerar engajamento e nem mesmo haverá comprometimento para o estagiário ou servidor quanto a sua atuação podendo dessa forma prejudicar a manutenção do sistema após a sua conclusão. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi aprovado por unanimidade.

**b) Processo 23381.004233.2023-44 - Solicitação de análise e parecer relativo o terceiro acordo de parceria entre o IFPB e a empresa FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - projeto ATIVOS.** (Relator: Valdecir Teófilo Moreno). O relator leu o parecer e afirmou que tendo em vista a importância do cumprimento dos projetos de PD&I e a relevância do termo aditivo para o Instituto, o mesmo se manifestava favorável ao acordo, considerando sua recomendação para o cumprimento da COTA n. 00015/2024/COORD/E-CT&I/PGF/AGU, qual seja, acrescentar ao processo um termo, informando que as alterações do novo acordo não alterará o objeto inicialmente pactuado e, informando se houve ou não alteração na equipe ou no número de bolsas, bem como alteração de perfil dos colaboradores ou dos bolsistas e atualização do valor da contrapartida negociada no primeiro acordo de parceria. Após a leitura do parecer a professora Silvana abriu espaço para discussão e tomou a palavra indagando o prof. Erick quanto a existência de um novo plano de trabalho e da formação de uma nova equipe em razão do termo aditivo. O prof. Erick explicou que o escopo do projeto se mantém com o mesmo objeto, havendo apenas alteração no cronograma e ampliação do número de bolsistas. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi aprovado por unanimidade.

**4. Encerramento:** A presidente agradeceu a presença de todos e deu encerramento à reunião. Para constar nos registros do COINOVA, eu, Márcia Donato Meira Fernandes, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, treze de junho de dois mil e vinte e quatro. XXXXXXXXXXXXXXX

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	Presidente / Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Valdecir Teófilo Moreno	Diretor de Inovação Tecnológica Substituto
Erick Augusto Gomes de Melo	Diretor Geral do Polo de Inovação do IFPB
Elaine Cristina Batista de Oliveira	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
André Fellipe Cavalcante Silva	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Ruan Delgado Gomes	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Hugo Feitosa Figueiredo	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Mateus Assis Máximo de Lima	Representante dos Campi
Patricy de Andrade Salles	Representante dos Campi
Lucas Felipe Farias Lima	Representante dos Discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 26/06/2024 18:07:59.
- **Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/07/2024 07:51:05.
- **Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/07/2024 08:55:13.
- **Erick Augusto Gomes de Melo, DIRETOR(A) - CD2 - POLOIFPB-RE**, em 05/07/2024 08:58:31.
- **Valdecir Teofilo Moreno, DIRETOR(A) - CD4 - DIT-RE**, em 05/07/2024 09:01:12.
- **Hugo Feitosa de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/07/2024 09:01:36.
- **Andre Fellipe Cavalcante Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/07/2024 09:04:33.
- **Elaine Cristina Batista de Oliveira, DIRETOR(A) - CD4 - DEXT-RE**, em 08/07/2024 10:01:01.
- **Mateus Assis Maximo de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/07/2024 11:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573066  
Verificador: 1345870629  
Código de Autenticação:

